



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 022/2017, de 14 de Fevereiro de 2017.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:


ARTIGO 1º, CONCEDER com fulcro nos Artigos nº 90 a nº 92, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **o pagamento do adicional de 1/3 de Férias Regulamentares**, aos servidores municipais abaixo relacionados:


MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1603-9	Aurea de França Souto	Professor	Educação	2016/2017
2040-0	Carla Maria Fingolo Tostes	Professor	Educação	2016/2017
2136-9	Aparecida Maria Couri Garcia	Servente Escolar	Educação	2016/2017
4381-8	Glauca Benedito Henrique Jaime	Professor	Educação	2016/2017
4145-9	Maria de Lourdes Silva Carvalho Amaral	Professor	Educação	2016/2017
3634-0	Patricia Silva de Sá	Professor	Educação	2015/2016
1600-4	Giselda Pinto Alvim	Professor	Educação	2016/2017
3345-6	Danielle Pereira Barcellos	Auditora de Pat./Almox	Controle Interno	2016/2017
3166-6	Raquel Ferreira Mendes Lima	Professor	Educação	2016/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14 de Fevereiro de 2017.


Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 007/17

Publicado no Quadro de Aviso
Em 14 / 02 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 972.
Em 15 / 02 / 17
Ass. 